



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 039/2025

Indica ao Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade de implantar uma unidade do Programa Poupatempo em nosso município.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que seja estudada a viabilidade de, em parceria com o governo estadual, implantar uma unidade do Programa Poupatempo em nosso município.

A implementação desse posto de atendimento trará inúmeros benefícios à população, proporcionando maior agilidade, eficiência e comodidade no acesso a serviços públicos essenciais. Ao concentrar diversos atendimentos em um único local, o Poupatempo reduzirá a burocracia e minimizará a necessidade de deslocamentos para outras cidades.

Atualmente, muitos munícipes enfrentam dificuldades para obter documentos e acessar serviços que só estão disponíveis em municípios vizinhos. Esse cenário impõe transtornos, como viagens, gastos com combustível e pedágios, além da perda de tempo em deslocamentos. Ademais, a instalação de uma unidade do Poupatempo em Itaporanga também poderá beneficiar cidadãos de municípios próximos, como Barão de Antonina e Riversul.

Entre os principais serviços oferecidos pelo Poupatempo estão: emissão de RG (Carteira de Identidade); emissão e renovação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação); acesso a serviços de veículos, como licenciamento e transferência; solicitação de atestados de antecedentes criminais; acesso a serviços relacionados à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); solicitação de segunda via de contas de água, luz, e outros documentos públicos.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma análise detalhada quanto à viabilidade da implantação de uma unidade do Poupatempo em nosso município, considerando os benefícios sociais e econômicos que essa iniciativa proporcionará à população.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênha, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 187/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:00
Legislativo

Marcio Rodrigo Queimado
Vereador